

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº 075/2025R - Processo nº 146/2025

Ao(s) 6 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Bruna Aparecida Pedroso de Moraes do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Aquisição de Bens, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 5:27:45 PM do dia 17 de Novembro de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ISABELA CRUZ ABRAS	51.297.244/0001-19
MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	26.446.086/0001-74
Special Med Comercial Hospitalar	47.292.400/0001-81

LOTE 1 - Fracassado

Motivo:

Considerando que o Participante 3 – SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: CATETER HIDROFÍLICO VA-PRO – Cateter Intermittente sem toque, com uma ponta e uma manga protetora, não contém látex de borracha natural, material de PVC sem fthalatos, fabricante Hollister, Standard Masculino CH 10 – com medidas de comprimento 40cm, tamanho 10Fr, 3.3mm.

Quantidade: 360

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ISABELA CRUZ ABRAS	Participante 1	51.297.244/0001-19	R\$ 29,88	R\$ 29,88	TR	Sim
Justificativa						
Considerando que a Participante 1 – Isabela Cruz Abras – inseriu o documento de proposta final, verificou-se que este não atende aos critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que trata da desclassificação de propostas que não observarem as especificações técnicas pormenorizadas no Edital – especialmente por se tratar do cumprimento de ações judiciais – e, em particular, com base em seus incisos II, que determina a desclassificação de propostas que “não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital”, e V, que prevê a desclassificação quando houver “desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital”. Sendo assim a participante ISABELA CRUZ ABRAS está desclassificada. Justifica-se a desclassificação da referida participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com as exigências estabelecidas no mesmo, onde a participante apresentou o produto com a marca diferente do que foi solicitado.						
MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	Participante 2	26.446.086/0001-74	R\$ 43,43	R\$ 43,43	Hollister	Sim
Justificativa						
Considerando que o Participante 2 – MARIELLE CRISTINA S. PORRECA, manifestou-se solicitando a desclassificação do certame, tendo em vista que alega que cotou o item erroneamente e sendo assim não inseriu o documento de Proposta Final dentro do prazo solicitado, a mesma foi desclassificado por descumprimento o item 3.2 do Edital de Aviso de Contratação.						
Special Med Comercial Hospitalar	Participante 3	47.292.400/0001-81	R\$ 70,00	R\$ 70,00	HOLLISTER	Sim
Justificativa						
Considerando que o Participante 3 – SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 2 - Fracassado

Motivo:

Considerando que o Participante 2 – SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: CATETER HIDROFÍLICO VA-PRO – Cateter Intermítente sem toque, com uma ponta e uma manga protetora, não contém látex de borracha natural, material de PVC sem fthalatos, fabricante Hollister, Standard Masculino CH 12 – com medidas de comprimento 40cm, tamanho 12Fr, 4.0mm.

Quantidade: 360

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ISABELA CRUZ ABRAS	Participante 1	51.297.244/0001-19	R\$ 29,77	R\$ 29,77	TR	Sim
Justificativa						
Considerando que a Participante 1 – Isabela Cruz Abras – inseriu o documento de proposta final, verificou-se que este não atende aos critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que trata da desclassificação de propostas que não observarem as especificações técnicas						

pormenorizadas no Edital – especialmente por se tratar do cumprimento de ações judiciais – e, em particular, com base em seus incisos II, que determina a desclassificação de propostas que “não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital”, e V, que prevê a desclassificação quando houver “desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital”. Sendo assim a participante ISABELA CRUZ ABRAS está desclassificada. Justifica-se a desclassificação da referida participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com as exigências estabelecidas no mesmo, onde a participante apresentou o produto com a marca diferente do que foi solicitado.

Special Med Comercial Hospitalar	Participante 2	47.292.400/0001-81	R\$ 70,00	R\$ 70,00	HOLLISTER	Sim
----------------------------------	----------------	--------------------	-----------	-----------	-----------	-----

Justificativa

Considerando que o Participante 2 – SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso IV, o qual determina a desclassificação de propostas que “não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado e não foi possível comprovar sua exequibilidade diante da recusa em negociar.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 3 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: CATETER GENTLECATH GLIDE FEMININO CONVATEC Nº10 (Calibre: 10).

Quantidade: 720 Preço unitário:R\$ 18,00 Valor Final:R\$ 12.960,00 Marca/Modelo: CONVATEC

Valor Global (final):R\$ 12.960,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Special Med Comercial Hospitalar	Participante 1	47.292.400/0001-81	R\$ 18,22	R\$ 18,00	CONVATEC	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:

Bruna Aparecida Pedroso de Moraes

Agente de Contratação